



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PENÁPOLIS
FORO DE PENÁPOLIS
3ª VARA

Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, 190, ., Centro - CEP 16300-000, Fone:
 (18) 2191-6204, Penápolis-SP - E-mail: penapolis3@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1001797-72.2022.8.26.0438**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
 Exequente: **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Alta Paulista - SICOOB COCREALPA**
 Executado: **Rocha e Silva Penápolis Ltda ME e outros**

Em Penápolis, aos 28 de junho de 2023, no Cartório da 3ª Vara, do Foro de Penápolis, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): apartamento n.14, localizado no 1º pavimento do Condomínio Residencial Firenze, situado na Rua Raul Forchero Casasco, 75, Penápolis-SP, descrito na **matricula 55.421** do S.R.I. de Penápolis-SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). CARLOS ANTONIO DA ROCHA, CPF nº 03512047840, RG nº 13.905.448/0. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**